



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 2.294, de 01 de dezembro de 1982.

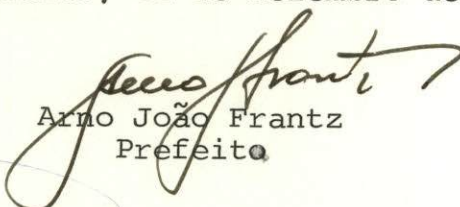
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº1.557, de 25 de julho de 1975,

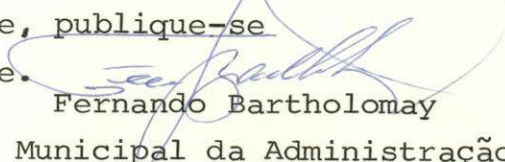
D E C R E T A:

ARTIGO 1º - É ratificado, nos termos da Lei acima mencionada, a concessão atribuída ao EXPRESSO SINIMBU LTDA., no seguinte trajeto: Gramado Xavier - Santa Cruz do Sul, via Pinhal São Francisco, Pinhal Santo Antônio, Linha Branca, Linha Marcondes, Linha Rio Grande, Sinimbu, Rio Pardiniho e Sede do Município, de 2ª. a sábado, com saída de Gramado Xavier às 5h30m, e da Sede às 16h00min.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se. 
Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração.